

DECRETO Nº 180/2021 DE 14 DE JULHO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado do cargo de provimento em comissão que indica:

Parágrafo Único: Fica atendido o pedido de Exoneração do servidor abaixo declarado exonerado para todos os efeitos a partir de **12 de julho de 2021**.

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Antônia Joiciane Rodriues de Oliveira	***830.653.**	Assessor Especifico Comunitário de Atenção Básica	Saúde

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 14 de JULHO de 2021.



JOSE FIRMINO DE ARRUDA
PREFEITO

Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, 322 – Centro – Viçosa do Ceará/CE CEP 62300-000 Fone/fax (88) 3632-1144 e-mail:
geral@vicosa.ce.gov.br
CNPJ: 10.462.497/0001-13 – CGF: 06.920.314-8